



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 084 /2021

Telêmaco Borba, 08 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

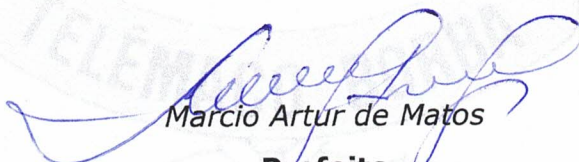
Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2021 do Município de Telêmaco Borba, para despesas com o programa de realização de Cirurgias Eletivas, instituído pela Lei nº 2.395 de 14 de outubro de 2021.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de atender as situações de cirurgias eletivas que estão aguardando em fila de espera e também para as solicitações perenes.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, tendo em vista necessidade célere de atender a população, uma vez que se tratar de matéria de extrema relevância social.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:

Hamilton Aparecido Machado
Presidente da Câmara de Vereadores

Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 803.069,66."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 803.069,66 (Oitocentos e três mil, sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2-164	Programa de Cirurgias Emergenciais		
1164 – 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0-1-000	803.069,66
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			803.069,66

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R\$ 803.069,66 (Oitocentos e três mil, sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/ /FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00001 - 3190.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0-1-000	6.000,00
00002 - 3190.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0-1-000	4.000,00
00003 - 3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	420.000,00
00004 - 3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	95.000,00
00007 - 3190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0-1-000	26.785,50
00010 - 3390.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	9.000,00
00011 - 3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	61.000,00
00012 - 3190.11.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-000	17.000,00
00013 - 3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0-1-000	10.000,00
00014 - 3390.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0-1-000	3.900,00
00016 - 3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0-1-000	10.000,00
00017 - 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0-1-000	91.000,00
00018 - 3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	0-1-000	19.384,16
00020 - 4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	20.000,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC		
	Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal		
01.031.0101.1001			
00024 - 4490.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
00026 - 4490.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

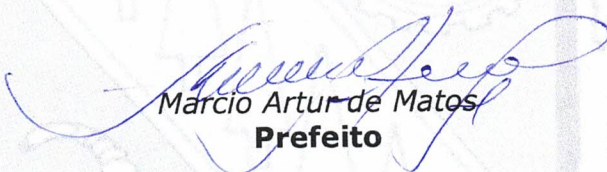
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

00027 -			
4490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			803.069,66

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2338 de 28 de setembro de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2193 de 15 de dezembro de 2017 – Lei do Plano Plurianual 2018-2021.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2021.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município